

Bom Poco
27/10/2021
O Presidente da Câmara
Pombal



MUNICÍPIO DE POMBAL

N.M.
Pata

(Pedro Pimpão - P.c)

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, PARA A UNIDADE DE VIAS MUNICIPAIS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. I

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, constituído por Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais, Presidente do Júri, por Nuno Alexandre Duarte Mota, Chefe da Unidade de Vias Municipais, Primeiro Vogal Efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e por Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, Primeira Vogal Suplente, a fim de deliberar acerca do seguimento a dar ao mesmo, presentes os factos que se explanam:

- a) No âmbito do procedimento concursal em referência foram apresentadas oito candidaturas;
- b) Na sequência da análise das candidaturas apresentadas e da deliberação do júri do procedimento concursal, acerca da admissão ou exclusão das mesmas, foi aplicado o primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, aos candidatos Daniel Rodrigues Lopes, Fernando Neves Gaspar e José Henrique Morgado Bexiga. Os candidatos Diogo Carlos Antunes Ferreira, Dominique Silva Simões, João Luís Fernandes Girão e Tiago Joaquim Ferreira Lagoa Gaspar, não compareceram na data, local e horário determinados para o efeito, equivalendo, a ausência, à desistência do procedimento concursal;
- c) Todos os candidatos submetidos ao primeiro método de seleção obtiveram no seu âmbito classificação positiva, superior a 9,5 valores;
- d) Convocados para o efeito, compareceram para a realização do segundo método de seleção os candidatos Daniel Rodrigues Lopes e Fernando Neves Gaspar. O candidato José Henrique Morgado Bexiga não compareceu na data, local e horário determinados para o efeito, equivalendo, a ausência, à desistência do procedimento concursal;
- e) Os candidatos presentes à aplicação da Avaliação Psicológica obtiveram classificação positiva, superior a 9,5 valores, no método de seleção, obtiveram, todavia, classificação negativa, inferior a 9,5 valores, no método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção;
- f) Concedido aos candidatos interessados o direito de audiência e findo o prazo de dez dias, a título, oferecido, para apresentação da argumentação que se lhes oferecesse quanto às respetivas classificações, não deu entrada, nos serviços, pronúncia ou reclamação, a propósito;
- g) Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais dispõem, respetivamente, que “*Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.*”, e “*É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior*



MUNICÍPIO DE POMBAL

a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.", os candidatos foram considerados excluídos do referido procedimento concursal, inviabilizando, tal facto, a conclusão do mesmo;

h) O procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, segundo alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril,

Face a tudo quanto se acaba de valorar, propõe o júri, ante suporte legal para a decisão, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, a sua cessação e a notificação, mediante carta registada, com aviso de receção, dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal,



(Nuno Elias Morgado Mota
Ferreira Gomes)



(Nuno Alexandre Duarte Mota)



(Marta Catarina Neves Lino)